

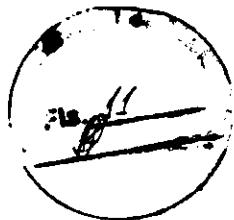


Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

07/08/2020
Patrícia F. Silveira

DECRETO DE LEI nº 16, de 05 de agosto de 2020.



"Concede o Título de Mérito e Bravura ao Soldado da Polícia Militar Osvaldo Pinto Rosa Neto".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Concede o Título de Mérito e Bravura ao Soldado da Polícia Militar Osvaldo Pinto Rosa Neto, em reconhecimento pelos serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em dia previamente agendado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão, em sessão realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão